



**Prefeitura Municipal São João da Boa Vista**  
**Estado de São Paulo**

\* \* \*

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2022**

**PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
DA BOA VISTA E A ASSOCIAÇÃO  
COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SÃO JOÃO DA BOA  
VISTA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.429.379/0001-50, estabelecido no endereço Rua Marechal Deodoro, nº 366 – Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, Prefeita Municipal, por intermédio do **Departamento de Turismo**, localizado à Praça Rui Barbosa, 41 – Largo da Estação, representado por sua diretora **Rosemary Ribeiro Scacabarozi Vasconcellos**, brasileira, portadora do RG 18.900.261-X e CPF 184.410.738-80, tendo como gestora da Parceria a auxiliar administrativo do Departamento em questão **Meire Luciana Mariotto**, brasileira, portadora do RG 29.518.570-3 e CPF 286.193.198-17, doravante denominada **Concedente**, e a **Associação Comercial e Empresarial de São João da Boa Vista**, CNPJ 59.766.741/0001-20, com sede na cidade de São João da Boa Vista, à Rua São João, nº 237 – Centro, neste ato representada pelo seu Presidente **Sr. Luís Fernando de Melo**, brasileiro, RG nº 20.283.405-0 e CPF 102.075.358-76, doravante denominada **Proponente**, acordam em firmar o presente Termo de Apostilamento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alteração do Plano de Trabalho em decorrência de acordos firmados entre ambas as partes com relação a aplicação dos recursos públicos financeiros, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1 – Fica alterado o “Plano de Aplicação dos Recursos Públicos Financeiros” do Plano de Trabalho da Associação Comercial e Empresarial de São João da Boa Vista, com a finalidade de incluir nas despesas abaixo o remanejamento dos recursos das Despesas relacionadas abaixo:

REMANEJAMENTO		
Descrição	Gênero de Despesa	Valor
Serviços de Terceiros PJ	Sonorização e Iluminação	R\$ 4.600,00
Material de Consumo	Materiais para Artesanato	R\$ 1.567,50
Serviços de Terceiros PF	Costureira (o) PF	R\$ 7.500,00
Serviços de Terceiros PF	Papai Noel PF	R\$ 6.500,00
Serviços de Terceiros PF	INSS S/ RPA	R\$ 500,00
Serviços de Terceiros PF	IRPF S/ RPA	R\$ 500,00
Serviços de Terceiros PJ	Sonorização e Iluminação	R\$ 1.073,50
Serviços de Terceiros PJ	Sonorização e Iluminação	R\$ 2.878,50
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 25.119,50</b>

OK Heavi  
31/01/23



**Prefeitura Municipal São João da Boa Vista**  
**Estado de São Paulo**

\*\*\*

INCLUSÃO		
Descrição	Gênero de Despesa	Valor
Serviços de Terceiros PJ	Serviços Artísticos	R\$ 4.600,00
Serviços de Terceiros PJ	Serviços Gráficos PJ	R\$ 1.567,50
Serviços de Terceiros PJ	Show Artístico PJ	R\$ 15.000,00
Equipamentos e Bens Permanentes	Compra e Manutenção de Materiais	R\$ 1.073,50
Serviços de Terceiros PJ	Serviços Gráficos PJ	R\$ 2.878,50
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 25.119,50</b>

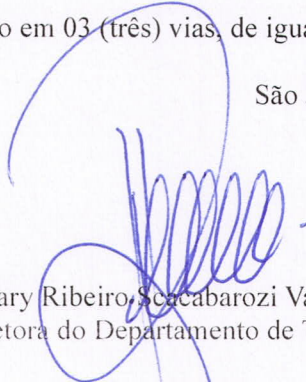
2.2 – São partes integrantes do presente Termo de Apostilamento os documentos enviados em 01/11/2022, 16/11/2022 e 22/11/2022 da Associação Comercial e Empresarial de São João da Boa Vista contendo as alterações desta cláusula, aprovado pelo Departamento de Turismo.


**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

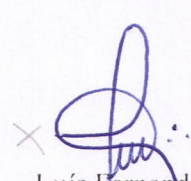
3.1 – Permanecem inalterados os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 009/2022 não modificados por este instrumento.

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 15 de dezembro de 2022

  
Rosemary Ribeiro Scacabarozzi Vasconcellos  
Diretora do Departamento de Turismo

  
Meire Luciana Mariotto  
Gestora da Parceria nº 009/2022

  
Luís Fernando de Melo  
Presidente Associação Comercial e Empresarial de São João da Boa Vista